

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 243, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 200/2023-Propeg, publicado no DOU de 29 de agosto de 2023, seção 3, página 48.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Departamento: Ginástica

Área/Subárea ou Disciplinas: Educação Física/Dimensões pedagógicas e socioculturais da Educação Física

Processo de seleção de docente nº: 23068.043537/2023-80

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Soraya Reginato da Vitória	160,00
2º	Daniela Lima Bonfat	134,56
3º	José Francisco Silva Sampaio	129,83
4º	Amanda Furlan Sampaio	115,46
5º	Amanda Christina Gonçalves do Carmo Gouveia	66,66

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 244, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 220/2023-Propeg, publicado no DOU de 09 de outubro de 2023, seção 3, página 113.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Sistemas de Computação (1.03.04.00-2)

Processo de seleção de docente nº: 23068.055729/2023-39

- Não houve candidato classificado.

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150123

Número do Contrato: 62/2020.

Nº Processo: 23069.159881/2020-37.

Dispensa. Nº 64/2020. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Objeto o acréscimo de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), passando de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais).. Vigência: 07/11/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.160.000,00. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.666/93, Lei 9.610/98) que acordam a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e os organizadores do livro digital "Casa de Pensão", em domínio público, do autor Aluísio Azevedo, que constitui a Coleção Literatura Brasileira: identidades em movimento (vol. 6), Daiane Cristina Pereira e Giuliano Lellis Ito Santo. Nº do contrato: 8/EDITORAUFFS/UFFS/2023. Vigência: cinco anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 30/10/2023. Objeto: edição do livro digital "Casa de Pensão", nos formatos e-PUB e PDF. Valor: não se aplica.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/10/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução para processamento de imagens aéreas e análise de dados qualitativos para o Campus Cerro Largo, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2023, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

TOME COLETTI

Pregoeiro

(SIDE - 06/11/2023) 158517-26440-2023NE000203

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 529/2022.

Nº Processo: 23070.030660/2021-20.

Pregão. Nº 66/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 97.458.533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato 529/2022, pregão eletrônico 66/2022-ufg, alterando a cláusula segunda do referido contrato para a data de 03/01/2024 a 02/01/2025, assim como a retirada dos custos não renováveis do contrato, com vigência a partir de 02/01/2025.. Vigência: 06/11/2023 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.949.201,37. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 36/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070.015462/2023. , publicada no D.O.U de 11/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado mobiliário Novo Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 06/11/2023) 153052-15226-2023NE080062

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 60/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070062351202119. , publicada no D.O.U de 23/06/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação eventual de serviços e aquisição de equipamentos de TIC (servidores, switches, licenças e outros). Novo Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia Campus 2 Samambaia - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 06/11/2023) 153052-15226-2023NE800682

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.033506/2023-71. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade de Valência (UV), Espanha. Assinatura: 04/11/2023. Validade: 04/11/2023 a 03/11/2027.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03/2023 ao contrato 233/2022. Nº Processo: 23070.034942/2021-04. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratada: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.406.686/0001-67. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato nº 233/2022 por mais 06 (seis) meses, de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Maio de 2024; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 01/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2023 ao contrato 655/2019. Nº Processo: 23070.017719/2019-70. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) - CNPJ: 33.402.892/0001-06. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato nº 655/2019 por mais 12 (doze) meses, de 06 de Dezembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2024; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 01/11/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 331/2023/DICS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, nas condições previstas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Informações relativas a este concurso serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

1.2 As informações relativas ao plano de carreira e do cargo de Professor do Magistério Superior são as estabelecidas na LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm)

1.3 As informações relativas ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais são as estabelecidas na LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm).

2 DA DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1 São inerentes ao cargo de Professor do Magistério Superior, as atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, o exercício de direção, assessoramento, chefia, encargos acadêmicos, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e daquelas atinentes aos objetivos específicos da UNILA, conforme a LEI Nº 12.189, DE 12 DE JANEIRO DE 2010 que dispõe sobre a criação da Universidade.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado será empossado se atender os seguintes requisitos:

a) Ter idade mínima de 18 anos;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, caso brasileiro;

c) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para O candidato brasileiro do sexo masculino;

d) Encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;

f) Possuir os documentos comprobatórios de titulação, para o exercício do cargo;

f.1) somente serão aceitos diplomas de graduação, quando for o caso, e de pós-graduação devidamente registrados e reconhecidos, com validade nacional;

f.2) serão aceitos títulos obtidos no exterior desde que devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição brasileira;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme artigo 14, parágrafo único, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

3.2 O candidato que não cumprir os requisitos do item 3.1 no ato da posse perderá o direito à investidura no cargo.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas	Prioridade
Música	Canto / Regência Coral	Doutorado em: Música e áreas afins. ¹	Dedicação Exclusiva	01	AC ²

¹ O diploma que não for identificado como correspondente à titulação exigida no item 4.1 para a área/subárea a que concorre será encaminhado ao curso/área da vaga para verificação do cumprimento do requisito.

² vaga destinada à ampla concorrência.

4.2. A remuneração obedecerá o disposto nos Anexos III e IV da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 para a titulação e regime de trabalho constantes no item 4.1.

Titulação	Classe	Denominação	Nível	Carga Horária	Venc. Básico	RT	TOTAL
Doutorado	A	Adjunto A	I	DE	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

